



OF/SUPRAM-NOR Nº. 5167/2019

Unai, 24 de setembro de 2019.

**Assunto: Encaminhamento de Certificado de Licença.**

**Protocolo SIAM: 0616319/2019**

Prezados,

Servimos do presente para encaminhar o Certificado de Licença de Operação em Caráter Corretivo nº 098/2019 acompanhado das suas respectivas condicionantes, concedido pela Superintendência Regional do Meio Ambiente Noroeste de Minas no dia 23/09/2019 a **Hélio de Araújo Mello / Fazenda Batalha do Bartolomeu, Altar e Borginho**. Processo Administrativo de nº 30710/2012/002/2017.

Ressaltamos que cabe ao empreendedor providenciar a publicação da concessão da licença, no prazo de 30 dias, contados da publicação da decisão, em periódico local ou regional de grande circulação, em observância ao disposto no art. 31 da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017.

Informamos na oportunidade, que caso discorde de qualquer das condicionantes deverá recorrer no prazo de 30 dias, conforme Decreto 44.844/2008.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e demais informações que se fizerem necessárias, na Superintendência Regional de Meio Ambiente do Noroeste de Minas - SUPRAM/NOR – Rua Jovino Rodrigues Santana, nº 10 – Nova Divinéia – Unai/MG – CEP 38.613-094 ou pelo telefone: (38) 3677 -9800.

Atenciosamente,

  
Ricardo Rodrigues de Carvalho  
Superintendente  
Supram Nor 1351334-4

**RICARDO RODRIGUES DE CARVALHO**  
Superintendente Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas

Sr.  
**Hélio de Araújo Mello**  
Rua das Camélias, nº 31 - Cruzeiro  
CEP: 38616-026 – Unai/MG

NAO/ara



# CERTIFICADO LOC N° 098/2019

## L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Noroeste de Minas no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à **HELIO DE ARAUJO MELLO/ FAZENDA BATALHA DO BARTOLOMEU, ALTAR E BORGINHO**, CPF: 085.821.651-53, Licença de Operação em Caráter Corretivo, para as atividades de Culturas anuais, excluindo a olericultura; horticultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes e especiarias; Comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na **ZONA RURAL [COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LAT/Y: 17°31'42”S E LONG/X: 46°08'43”W]** no Município de Guarda-Mor, no Estado de Minas Gerais conforme processo administrativo de N° 30710/2012/002/2017.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

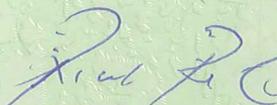
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Processos de Outorga no verso.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I E II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO. ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 24/09/2029.

Unai, 24 de setembro de 2019.

  
Ricardo Rodrigues de Carvalho  
Superintendente  
Supram N° 155-331-4

**RICARDO RODRIGUES DE CARVALHO**  
Superintendente Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**Portaria de Outorga nº 02796/2014;** Modo de Uso: Pesquisa Hidrogeológica (Cód. 23); Vazão: 70,4 m³/h sendo 20 horas/dia, 20 dias/mês nos meses de março a novembro; Coordenadas Geográficas: Lat.: 17°33'17"S e Long.: 47°08'55"W.

**Portaria de Outorga nº 02797/2014;** Modo de Uso: Pesquisa Hidrogeológica (Cód. 23); Vazão: 72,6 m³/h sendo 20 horas/dia, 20 dias/mês nos meses de março a novembro; Coordenadas Geográficas: Lat.: 17°33'09"S e Long.: 47°08'43"W.

**Portaria de Outorga nº 02798/2014;** Modo de Uso: Pesquisa Hidrogeológica (Cód. 23); Vazão: 80,3 m³/h sendo 20 horas/dia, 20 dias/mês nos meses de março a novembro; Coordenadas Geográficas: Lat.: 17°33'08"S e Long.: 47°08'53"W.

**Portaria de Outorga nº 02799/2014;** Modo de Uso: Pesquisa Hidrogeológica (Cód. 23); Vazão: 70,4 m³/h sendo 20 horas/dia, 20 dias/mês nos meses de março a novembro; Coordenadas Geográficas: Lat.: 17°33'00"S e Long.: 47°08'50"W.

**Portaria de Outorga nº 02800/2014;** Modo de Uso: Pesquisa Hidrogeológica (Cód. 23); Vazão: 71,57 m³/h sendo 20 horas/dia, 20 dias/mês nos meses de março a novembro; Coordenadas Geográficas: Lat.: 17°33'01"S e Long.: 47°08'39"W.

**Portaria de Outorga nº 13158/2014;** Modo de Uso: Pesquisa Hidrogeológica (Cód. 23); Vazão: 71,6 m³/h sendo 20 horas/dia, 20 dias/mês nos meses de março a novembro; Coordenadas Geográficas: Lat.: 17°33'24"S e Long.: 47°08'40"W.

**Portaria de Outorga nº 13159/2014;** Modo de Uso: Pesquisa Hidrogeológica (Cód. 23); Vazão: 66,0 m³/h sendo 20 horas/dia, 20 dias/mês nos meses de março a novembro; Coordenadas Geográficas: Lat.: 17°33'23"S e Long.: 47°08'47"W.

**Portaria de Outorga nº 13160/2014;** Modo de Uso: Pesquisa Hidrogeológica (Cód. 23); Vazão: 85,8 m³/h sendo 20 horas/dia, 20 dias/mês nos meses de março a novembro; Coordenadas Geográficas: Lat.: 17°33'21"S e Long.: 47°09'02"W.

**Portaria de Outorga nº 13161/2014;** Modo de Uso: Pesquisa Hidrogeológica (Cód. 23); Vazão: 82,9 m³/h sendo 20 horas/dia, 20 dias/mês nos meses de março a novembro; Coordenadas Geográficas: Lat.: 17°33'29"S e Long.: 47°09'03"W.

**Portaria de Outorga nº 13162/2014;** Modo de Uso: Pesquisa Hidrogeológica (Cód. 23); Vazão: 81,8 m³/h sendo 20 horas/dia, 20 dias/mês nos meses de março a novembro; Coordenadas Geográficas: Lat.: 17°33'29"S e Long.: 47°08'55"W.

**Portaria de Outorga nº 13163/2014;** Modo de Uso: Pesquisa Hidrogeológica (Cód. 23); Vazão: 66,03 m³/h sendo 20 horas/dia, 20 dias/mês nos meses de março a novembro; Coordenadas Geográficas: Lat.: 17°33'30"S e Long.: 47°08'45"W.

**Portaria de Outorga nº 13164/2014;** Modo de Uso: Pesquisa Hidrogeológica (Cód. 23); Vazão: 79,2 m³/h sendo 20 horas/dia, 20 dias/mês nos meses de março a novembro; Coordenadas Geográficas: Lat.: 17°33'32"S e Long.: 47°08'38"W.

**Portaria de Outorga nº 25468/2017;** Modo de Uso: Pesquisa Hidrogeológica (Cód. 23); Vazão: 88,0 m³/h sendo 20 horas/dia, 20 dias/mês nos meses de março a novembro; Coordenadas Geográficas: Lat.: 17°33'09"S e Long.: 47°08'34"W.

**Portaria de Outorga nº 25467/2017;** Modo de Uso: Pesquisa Hidrogeológica (Cód. 23); Vazão: 97,85 m³/h sendo 20 horas/dia, 20 dias/mês nos meses de março a novembro; Coordenadas Geográficas: Lat.: 17°33'18"S e Long.: 47°08'43"W.



### ANEXO I

## Condicionantes para Licença de Operação em caráter Corretivo da Fazenda Batalha do Bartolomeu, Altar e Borginho

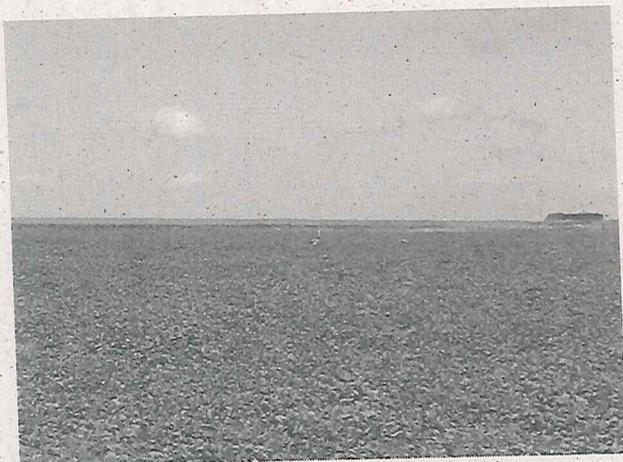
Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
01	Apresentar, anualmente, relatório técnico-fotográfico que comprove a implantação e execução das ações propostas nos programas, planos e projetos apresentados, com respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.	Durante a vigência da Licença
02	Realizar disposição adequada das sucatas e dos resíduos sólidos gerados no empreendimento, conforme Lei Estadual nº 18.031/2009, bem como destinar os filtros de óleos, estopas e sedimentos contaminados a empresas que possuam regularização ambiental e manter os recibos da destinação no empreendimento para atendimento de eventuais fiscalizações.	Durante a vigência da Licença
03	Manter arquivado no empreendimento por período de um ano os receiptuários agrônômicos e as cópias das notas fiscais de compras de agrotóxicos utilizados na propriedade, bem como utilizar produtos com registro junto aos órgãos competentes, realizar tríplex lavagem e dar destinação correta às embalagens vazias.	Durante a vigência da Licença
04	Comprovar, por meio de relatório técnico fotográfico, a instalação de tanques sépticos para tratamento dos efluentes sanitários gerados em todas as instalações do empreendimento, de acordo com a NBR 7229/93, complementada pela NBR 13.969/97, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.	120 dias

\* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de publicação da Licença na Imprensa Oficial do Estado.



## ANEXO II

### Relatório Fotográfico da Fazenda Batalha do Bartolomeu, Altar e Borginho



**Foto 01.** Área de plantio



**Foto 02.** Reserva legal



**Foto 03.** Galpão de máquinas



**Foto 04.** Depósito de agrotóxicos

**8 - TERÇA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2019**

**DIÁRIO DO EXECUTIVO**

**MINAS GERAIS - CADERNO 1**

Do Presídio de Pouso Alegre para o Complexo Penitenciário Doutor Pio Canedo:

Daniel Alessandro Mello Firmiano-404520	Pouso Alegre
Paulo Cesar Teixeira Felis-700523	Pouso Alegre

Do Presídio de Pouso Alegre para o Presídio de Santa Rita do Sapucaí:

Luiz Felipe de Almeida-478773	Pouso Alegre
-------------------------------	--------------

Do Presídio de Santa Rita do Sapucaí para a Penitenciária de Formiga:

Adalberto Adel Pereira De Paula-132106	Santa Rita do Sapucaí
Felipe Augusto Andrade De Rezende-224283	Santa Rita do Sapucaí
Vitor Fernandes Cardoso-75940	Santa Rita do Sapucaí

Do Presídio de São Domingos do Prata para o Presídio de Coronel Fabriciano:

Leonardo Augusto de Souza-204552	São Domingos do Prata
----------------------------------	-----------------------

Do Presídio de São João Evangelista para a Penitenciária Francisco Floriano de Paula:

Valdemar Ribeiro dos Santos-328008	São João Evangelista
------------------------------------	----------------------

Do Presídio de Turumirim para o Complexo Penitenciário Doutor Pio Canedo:

Luiz Carlos Dutra-6649	Turumirim
------------------------	-----------

Do Presídio de Três Pontas para a Penitenciária de Três Corações:

Felipe De Paula Silva-342653	Três Pontas
Alexandro Carica De Oliveira Filho-499817	Três Pontas

Do Presídio de Três Pontas para o Presídio de Elói Mendes:

Sulivan Leandro da Silva-381275	Três Pontas
---------------------------------	-------------

Do Presídio Doutor Nelson Pires para o Complexo Penitenciário Doutor Pio Canedo:

Jose Roberto Carvalho Arlindo-44014	Oliveira
-------------------------------------	----------

Ratificar a transferência do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Juiz de Fora para a Penitenciária Professor Ariovaldo de Campos Pires:

Adalberto De Toledo Tavares-652737	Juiz de Fora
Alexandro Inacio De Oliveira-127719	Juiz de Fora
Alex Sandro Gomes Dos Reis-94918	Juiz de Fora
Alexandro Moreira De Assis-169034	Juiz de Fora
Alexio Marcelo Junior-10942	Juiz de Fora
Alvaro Fernando Salomoni-59392	Juiz de Fora
Antonio Marcelo Farias De Sousa-635487	Juiz de Fora
Bruno César Lopes-339967	Juiz de Fora
Dinane Martins Santana-40617	Juiz de Fora
Carlos Henrique Silva Vital-146393	Juiz de Fora
Cesar Nobrega-622726	Juiz de Fora
Cleber Isaac Borges Esteves Da Silva-697536	Juiz de Fora
Cristian Damasceno Da Costa-769357	Juiz de Fora
Daniel Alexandre Gonçalves Da Silva-70795	Juiz de Fora
Diego Pereira Santana-338014	Juiz de Fora
Edmar Avani Moreira Amâncio-377584	Juiz de Fora
Eduardo Almeida Da Silva-3732	Juiz de Fora
Francisco De Assis Pereira De Araújo-258447	Juiz de Fora
Galbairi Dos Reis Coelho-42249	Juiz de Fora
Helio Valentin Da Costa Junior-687642	Juiz de Fora
Jeison Richas Almeida Vieira-50842	Juiz de Fora
Jonas Neri De Rezende-70372	Juiz de Fora
Jose De Oliveira Santos Junior-259153	Juiz de Fora
Jose Guilherme Moreira Filho-615435	Juiz de Fora
Jose Henrique Dos Reis-36431	Juiz de Fora
Jose Marcelo De Oliveira-395462	Juiz de Fora
Junior Valeriano Aparecida-162600	Juiz de Fora
Leonardo De Pádua Dutra Andrade-555179	Juiz de Fora
Leonardo Severino Vieira-399425	Juiz de Fora
Linck Ferreira Casteano-237771	Juiz de Fora
Luiz Paulo Gomes De Jesus-489546	Juiz de Fora
Marcos Paulo Moreira De Abreu-159788	Juiz de Fora
Marcos Roberto Cornelio Damasceno-1534	Juiz de Fora
Marcos Vinicius Da Rocha-281174	Juiz de Fora
Marcos Gonçalves Stehler-540810	Juiz de Fora
Michael Douglas Toledo Dos Santos-390662	Juiz de Fora
Phylippe De Moura Fernandes-132760	Juiz de Fora
Paulo Vinícius Tomaz De Jesus-361618	Juiz de Fora
Rafael De Aguiar Santos-637257	Juiz de Fora
Rafael Mendes Da Silva-786912	Juiz de Fora
Resinaldo Araújo Pereira-789543	Juiz de Fora
Ricardo Miranda Da Silva-645436	Juiz de Fora
Rubens Simões Almos-804812	Juiz de Fora
Sérgio Luiz Barilho-3667	Juiz de Fora
Silvius Silva Arantes-621679	Juiz de Fora
Victor Valério Ramos De Oliveira-22617	Juiz de Fora
Wallace Mendes De Oliveira-88716	Juiz de Fora
Wanderlei Do Nascimento-647192	Juiz de Fora
Wellerson De Souza Barro-780892	Juiz de Fora
Wesley Moura Cordeiro-275273	Juiz de Fora

Ratificar a transferência do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Juiz de Fora para o Presídio de Bicas:

Hernandes Marcelino Venancio-613311	Bicas
Marcos Fabrício De Moura Pires-601081	Bicas
Marcos Cipriano De Souza-109574	Bicas
Nilton Pereira Machado-631542	Bicas

Ratificar a transferência do Presídio de Bom Sucesso para o Presídio de Campo Belo:

Daniel Nascimento Silva-488844	Campo Belo
--------------------------------	------------

Ratificar a transferência do Presídio de Governador Valadares para o Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Ipatinga:

Artete Faria Lopes de Oliveira-384151	Ipatinga
---------------------------------------	----------

Ratificar a transferência do Presídio de Governador Valadares para o Presídio de Luz:

Jonathan da Cruz Mendes-320017	Luz
--------------------------------	-----

Ratificar a transferência do Presídio de Muriae para a Penitenciária Doutor Manoel Martins Leão Junior:

Luciano Maria da Conceição Azevedo-844204	Muriae
---	--------

NUCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 3:

Do Complexo Penitenciário Doutor Pio Canedo para a Penitenciária de Francisco Sá:

Rodrigo Rocha de Carvalho-189677	Para de Minas
----------------------------------	---------------

Do Complexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo para o Presídio Doutor Nelson Pires:

Claudson Cleber Pereira-70063	Divinópolis
-------------------------------	-------------

Do Penitenciária de Formiga para o Complexo de Parceria Público Privado:

Wesley de Abreu Amorim-519586	Afimens
-------------------------------	---------

Do Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares para o Complexo Penitenciário Doutor Pio Canedo:

Roberto Geraldo dos Santos Silva-522648	Coronel Fabriciano
---	--------------------

Do Presídio de Carlos Chagas para o Presídio de Teófilo Otoni:

Rodrigo Oliveira Santos-736753	Nanaupe
Louival Dos Santos Brito-443787	Carlos Chagas
Kenato Cardoso De Souza-574477	Carlos Chagas

Do Presídio de Curvelo para a Penitenciária Francisco Floriano de Paula:

Jhones Rodrigues Montalvão-140439	Curvelo
-----------------------------------	---------

Do Presídio de Pedro Leopoldo para o Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Betim:

Wesley de Moura Lage-275545	Pedro Leopoldo
-----------------------------	----------------

Do Presídio de Rio Pardo de Minas para o Presídio Regional de Montes Claros, para tratamento de saúde:

Amândi Glayson de Almeida Noronha-12106	Tombosiras
---	------------

Do Presídio de São Francisco para o Presídio Alvorada:

Walter César Inês-857533	Belo Horizonte
--------------------------	----------------

Do Presídio Floramar para a Penitenciária José Maria Alkmin:

Maurício de Medeiros Santos-256960	Divinópolis
------------------------------------	-------------

Do Presídio Floramar para o Presídio de Bom Despacho:

Marco Antônio Silva Santos-379199	Divinópolis
-----------------------------------	-------------

Do Presídio Promotor José Costa para o Presídio Insper José Martin Drumond:

Pedro Henrique Coelho Lopes-640623	Sete Lagoas
------------------------------------	-------------

Ratificar a autorização de transferência do Complexo Penitenciário Doutor Pio Canedo, para o Presídio de Coronel Fabriciano, em Coronel Fabriciano, publicada no Diário Oficial do dia 17/09/2019:

Adalberto Patra Davi Junior-647706	Para de Minas
------------------------------------	---------------

Onde se lê: Do Complexo Penitenciário Doutor Pio Canedo para o Presídio de Coronel Fabriciano

Lê-se: Do Complexo Penitenciário Doutor Pio Canedo para a Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares

Ratificar a autorização de transferência do Presídio Professor Jacy de Assis, para a Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga, publicada no Diário Oficial do dia 17/09/2019:

Wellington Vieira Gomes-809173	Porteirinha
--------------------------------	-------------

Onde se lê: Do Presídio Professor Jacy de Assis para a Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga

Lê-se: Do Presídio de Porteirinha para a Penitenciária de Francisco Sá

III - Autorizar a transferência dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INOPEN, para unidades de custódias alternativas ou cadeias públicas:

IV - Autorizar a movimentação, em níveis interdistritais e internacionais, dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEM.

MATRICULAS:

Na Penitenciária Professor Jason Soares de Albuquerque, em São João del-Rei - MG, por ordem judicial datada de 01/08/2019:

Jose Geraldo dos Santos-NC	Inrapé - MG
----------------------------	-------------

No Presídio Insper José Martin Drumond, em Ribeirão das Neves - MG, por ordem judicial datada de 19/07/2018:

Edimerson Gonçalves Pereira-NC	Ribeirão das Neves
--------------------------------	--------------------

No Presídio Insper José Martin Drumond, em Ribeirão das Neves - MG, por ordem judicial datada de 04/09/2018:

Wallace David Ferreira-61694	Ribeirão das Neves
------------------------------	--------------------

No Presídio de Governador Valadares, em Governador Valadares - MG, por ordem judicial datada de 14/08/2019:

Alan Moreira Bezerra-NC	Governador V. MG
-------------------------	------------------

No Presídio de Itajubá, em Itajubá - MG, por ordem judicial datada de 21/01/2019:

Nicolau Filipe Nicolau-NC	Itajubá - MG
---------------------------	--------------

Na Penitenciária Agostinho de Oliveira Junior, em Unaí - MG, por ordem judicial datada de 11/07/2019:

Alair Casário do Nascimento-113647	Unaí - MG
------------------------------------	-----------

No Presídio de João Pinheiro, em João Pinheiro - MG, por ordem judicial datada de 05/08/2019:

Viviane Aparecida da Silva-NC	João Pinheiro - MG
-------------------------------	--------------------

Do Presídio de Governador Valadares, em Governador Valadares - MG para a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - PA, por ordem judicial datada de 22/07/2019:

Jose Alves de Paulo-847570	Para - PA
----------------------------	-----------

Do Presídio de Mantena, em Mantena - MG para o Centro de Detenção de 28/08/2019:

Ademar Elias de Oliveira-855191	São D. do Norte - ES
---------------------------------	----------------------

Do Presídio Professor Jacy de Assis, em Uberlândia-MG para a Cadeia Pública de Mirassol D'Oeste - MT, por ordem judicial datada de 25/02/2019:

Zhenatan Willian Paiva Soares-727435	Uberlândia-MG
--------------------------------------	---------------

V - Autorizar o internamento dos custodiados abaixo nominados, nos estabelecimentos médicos-penais conforme parecer da Diretoria de Atenção ao Paciente Judiciário:

Matriculas:

No Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves:

Para exame de cessação de periculosidade, em caráter ambulatorial:

Silvan Rodrigues da Silva-82800	Governador Valadares
---------------------------------	----------------------

Para exame criminológico, em caráter ambulatorial:

Dalton Soares Silva-141563	Ribeirão das Neves
Fabio Jose dos Santos-55811	Ribeirão das Neves
Samuel Reis Brande-364818	Ribeirão das Neves
William Gonçalves de Sales-853	Ribeirão das Neves

Para exame de sanidade mental:

Altamiro Pinheiro da Cruz-617227	Almeara
Cláudio Vinicius Rodrigues Silva-742497	Espinho
Luís Otávio Assunção-10538632	Patos de Minas

Para tratamento psiquiátrico temporário:

Thiago Alex Aguiar Campos-545623	Contagem
----------------------------------	----------

No Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena:

Para exame de sanidade mental, em caráter ambulatorial:

Robert William L. Gava de Souza-749113	Barbacena
--	-----------

Para cumprimento de medida de segurança:

Jefferson Ferreira Silva-457670	Ipatinga
Jose Victor Dionisio-504082	Campesite
Guilav Anthes Soares-290307	Araios
Walter Germiriano de Almeida Silva-164013	Pedro Leopoldo

Para exame de sanidade mental:

Elaine Maria Custodio Souza-741969	Cruzília
------------------------------------	----------

Transferências:

Do Presídio de São Joaquim de Hicas II, para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para cumprimento de medida de segurança:

Nivaldo Gerardo da Silva-339333	Ribeirão das Neves
---------------------------------	--------------------

Do Presídio Insper José Martin Drumond, em Ribeirão das Neves, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para sanidade mental:

Rodrigo Pais dos Santos-416524	Ribeirão das Neves
--------------------------------	--------------------

Do Presídio Insper José Martin Drumond, em Ribeirão das Neves, para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para tratamento psiquiátrico temporário:

Elder Rodrigues de Figueiredo-249265	Ribeirão das Neves
--------------------------------------	--------------------

Do Presídio Insper José Martin Drumond, em Ribeirão das Neves, para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para cumprimento de medida de segurança:

Wesley Felipe Simoes Evencio-47610	Betim
------------------------------------	-------

Do Complexo Penitenciário de Ponte Nova, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para sanidade mental:

Edson de Souza-793361	Ponte Nova
-----------------------	------------

Do Penitenciária Francisco Floriano de Paula, em Governador Valadares, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, exame de cessação de periculosidade:

Vanderlei Pereira de Souza-472035	Governador Valadares
-----------------------------------	----------------------

Do Presídio de Além Paraíba, para o Centro de Apoio Médico e Pericial em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Ygor Felipe Adriano Braz-735820	Além Paraíba
---------------------------------	--------------

Do Presídio de Buiçaras, para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para exame de sanidade mental:

Josimar Rodrigues Santos-339617	Cruzília
---------------------------------	----------

Não ocorrendo a apresentação dos custodiados nos estabelecimentos penais no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data da publicação deste ato, ficam as movimentações canceladas.

Superintendência de Gestão de Vigas e Custódias Alternativas, em Belo Horizonte, aos 24 de setembro de 2019.

Paulo Ribeiro dos Santos Junior

Superintendente

23 1275343 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário Germano Luiz Gomes Vieira

Expediente

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 2838, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

Depois de subseqüente designação de servidor para responder por unidade administrativa da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição prevista no §1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, na Lei 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e no Decreto 47.042, de 06 de setembro de 2016, e das demais legislações pertinentes, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Renata de Oliveira Sant'ana, Masp MD1101613, para responder pelo cargo de provimento em Comissão Processual da Superintendência Regional de Meio Ambiente Este de Minas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando canceladas os atos praticados pela servidora Renata de Oliveira Sant'ana, Masp 1.402.6574, no período de 09/09/2019 até a publicação desta Resolução.

Belo Horizonte, 13 de setembro de 2019.

GERMANO LUIZ GOMES VIEIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

17 1275343 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento:

1. Mineração Bela Vista ME/Mineração Bela Vista Ltda ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Lagoa Grande/MG. Processo: 21038/2017/001/2019. Motivo: Impossibilidade técnica.

2. Matão Gerardo Vargas e Outros/Fazenda Chaparral e Chaparral II - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroflorestais, exceto horticultura - João Pinheiro/MG. Processo: 18052/2018/001/2019. Motivo: Impossibilidade técnica.

a) Ricardo Rodrigues de Carvalho, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM NOR.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Fábio José Nicolletti e Outros/Fazenda Formoso - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroflorestais, exceto horticultura - Formoso/MG. Processo: 22358/2012/005/2019. CONCEDEDA COM CONDIÇÕES ANTES.

a) Ricardo Rodrigues de Carvalho, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM NOR.</